

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Programa Emprego + Digital 2025

Medida Cheque-Formação + Digital

Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 8/2024, de 15 de janeiro

Para efeitos de candidatura à Medida “Cheque Formação + Digital”, eu, _____ (nome completo), portador(a) do (documento de identificação) _____, número _____, válido até ____/____/____, declaro que:

- A veracidade das informações constantes desta declaração, bem como da informação prestada e dos documentos apresentados em candidatura.
- Não me encontro em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP, I.P.
- Irei zelar pela manutenção de toda a documentação apresentada no ato de formalização/apresentação de candidatura, até 3 anos após 30 de junho de 2026, considerando que este apoio à atribuído ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.
- A ação de formação profissional a que me candidato não contempla formação igual e apoiada no âmbito de outras Medidas do “Programa Emprego + Digital 2025”, designadamente no âmbito das Medidas “Formação Emprego + Digital” e “Formador + Digital”.
- A ação de formação profissional não visa uma formação exigida por legislação específica, nomeadamente para acesso a profissões regulamentadas, bem como a não visa responder ao disposto no nº 2 do artigo 131º do Código do Trabalho.
- Não me encontro abrangido pela Medida “Líder + Digital” integrada no âmbito do Programa “Emprego + Digital 2025”.
- A ação de formação profissional não contempla formação já objeto de financiamento público ou comunitário, incluindo aqui outras Medidas que não as integradas no Programa “Emprego + Digital”.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura digital*) _____

Nome

*No caso de não possuir assinatura digital através da Chave Móvel Digital ou do Cartão de Cidadão, poderá assinar conforme Cartão de Cidadão ou documento equivalente, sendo que para tal, e com vista a garantir a proteção de dados, deve enviar cópia do seu documento de identificação desde que autorizado para os devidos efeitos.